









## Programa da Secretaria de Finanças de SP já rendeu R\$ 60 milhões

fonte: Folha de S. Paulo - Fátima Fernandes - 03 de março de 2007

Os paulistanos participantes do programa da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo que concede crédito de ISS (Imposto Sobre Serviços) para quem pede nota fiscal nas empresas de serviços acumulam créditos de cerca de R\$ 60 milhões para abater do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) pago neste ano.

Esses créditos foram acumulados de agosto de 2006, quando o programa foi implantado, até fevereiro deste ano, a partir da emissão de nota fiscal eletrônica pelas empresas que prestam serviços e aderiram ao sistema, como escolas, hospitais, lavanderias, academias de ginástica e estacionamentos.

Ao pedir nota fiscal nas empresas de serviços que emitem nota fiscal eletrônica, o consumidor tem direito a 30% do ISS pago sobre o serviço e, as pessoas jurídicas, a 5% ou 10%. As alíquotas de ISS variam de 2% a 5% sobre os serviços prestados.

Se o consumidor, por exemplo, paga R\$ 100 por mês para uma academia de ginástica, que recolhe 5% de ISS e, portanto, um imposto de R\$ 5, acumula crédito de R\$ 1,50 por mês.

Em 2006, 4.401 contribuintes – dos quais 2.819 são pessoas físicas – se beneficiaram com créditos para abatimento do IPTU pago neste ano. Os valores acumulados poderão quitar até 50% do IPTU devido. A cidade de São Paulo arrecadou cerca de R\$ 2,6 bilhões de IPTU em 2006.

Ronilson Bezerra Rodrigues, diretor do Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, informa que 34.255 contribuintes estão autorizados a emitir nota fiscal eletrônica por serviços prestados na cidade de São Paulo. Só está obrigado a emitir a nota fiscal eletrônica a empresa de serviço que fatura igual ou mais do que R\$ 240 mil por ano.

**"Todos são obrigados a emitir nota fiscal em prestação de serviço. Se não tiver nota fiscal eletrônica, a empresa tem de emitir a de papel", afirma.**

Para abatimento do IPTU no ano que vem, poderão ser utilizados créditos acumulados até 31 de outubro deste ano. No mês de novembro o consumidor pode indicar no site da Prefeitura o imóvel que será beneficiado com o abatimento.

Os créditos têm validade de cinco anos a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao da emissão da nota fiscal eletrônica. Em 2006, a cidade de São Paulo arrecadou R\$ 3,99 bilhões de ISS, 26% a mais do que em 2005.



## Cidade de São Paulo ultrapassa 105 milhões de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas

fonte: Portal de Notícias da Prefeitura de São Paulo - 15 de Outubro de 2007

### Exigência da Nota Fiscal Eletrônica já gerou R\$ 154 milhões em créditos para abatimento de IPTU

A Prefeitura da Cidade de São Paulo registrou a emissão de mais de 105 milhões de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e). Em funcionamento há pouco mais de um ano, a NF-e substituiu as tradicionais notas fiscais impressas em milhares de prestadores de serviços do município, possibilitando, a quem a exige, créditos para abatimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A NF-e é emitida e armazenada eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura, registrando as operações relativas à prestação de serviços, dispensando o contribuinte da necessidade de armazenar as NF-e recebidas ou emitidas ou de lançá-las em Livros Fiscais.

Hoje são mais de 49 mil contribuintes autorizados a emitir a NF-e. O valor total das NF-es emitidas por esses prestadores de serviço ficaram acima de R\$ 110 bilhões. Valor que proporcionou arrecadação superior a R\$ 3,4 bilhões de Imposto Sobre Serviços (ISS), gerando mais de R\$ 154 milhões em créditos, válidos por cinco anos.

Esses créditos podem ser usados para abater até 50% do valor do IPTU. O contribuinte, desde que não esteja inscrito no Cadastro Informativo Municipal (Cadin), que registra os inadimplentes, pode indicar qualquer imóvel situado na cidade, devendo fazer essa indicação de 1º a 30 de novembro de cada ano. O imóvel indicado também não pode estar inscrito no Cadin.

Mas os benefícios não param por aí. Quem presta serviços e opta pela emissão da NF-e também sai ganhando. O sistema da NF-e calcula automaticamente o ISS devido e emite o documento de arrecadação, eliminando erros de preenchimento e erros de cálculo, além de simplificar o cumprimento de outras obrigações acessórias, fato significativo para a redução dos custos fiscais assumidos pelos contribuintes.

Para a Prefeitura de São Paulo, os ganhos também foram significativos, pois a NF-e contribuiu para a redução da prática de simulação fiscal (empresas prestadoras de serviços que simulam estabelecimentos em paraísos fiscais para sonegar o ISS devido à cidade de São Paulo), já que somente os prestadores de serviços estabelecidos no Município poderão gerar crédito. Entre outras constatações da Secretaria de Finanças da Prefeitura de São Paulo, a NF-e aumentou a efetividade das ações de fiscalização tributária, reduziu a sonegação e elevou a arrecadação, sem majorar a carga tributária individual.

Os contribuintes com receita anual bruta de serviços igual ou superior a R\$ 240 mil são obrigados a utilizar a NF-e. Para os demais prestadores de serviços, a adesão é opcional e irretratável.

### Expectativas superadas

**Inicialmente, havia a estimativa de serem emitidas três milhões de NF-es ao mês. Hoje, pouco mais de um ano depois, o valor estimado já foi quadruplicado. Por mês, são emitidas 12 milhões de NF-e.**

**E esse número vem aumentando, pois muitas empresas que iniciam suas atividades, mesmo não sendo obrigadas, preferem aderir à NF-e. Ela simplifica o processo de emissão de nota e reduz custo.**

**A NF-e é um instrumento revolucionário na área de arrecadação. Manaus já tem solução idêntica à de São Paulo e praticamente todas as demais capitais estão desenvolvendo soluções similares, com o objetivo de modernizar e desburocratizar o processo de tributação.**

## Prefeitura prevê investimentos para 2008 sem aumento de impostos

fonte: Portal de Notícias da Prefeitura de São Paulo - 29 de Outubro de 2007

A proposta orçamentária para 2008 pretende obter recursos para investir na Cidade sem aumentar os impostos<sup>(sic)</sup>. A medida é fruto do combate à sonegação fiscal e a melhorias no sistema de arrecadação. A área social será a mais beneficiada.

Priorizar o social e assegurar a continuidade de projetos importantes para o Município de São Paulo, sem abrir mão do rigoroso controle fiscal. Essas foram as diretrizes que nortearam a elaboração da proposta orçamentária para 2008, encaminhada à Câmara Municipal.

No total, a máquina pública prevê para o próximo ano uma receita de R\$ 25,2 bilhões – volume de recursos 17,6% maior do que os R\$ 21 bilhões aprovados para 2007.

Sem a criação de novos tributos ou elevação na alíquota de impostos existentes, o aumento se deve, sobretudo, ao combate à sonegação fiscal e a melhorias no sistema de arrecadação, como a implantação da nota fiscal eletrônica.

Para investimentos diretos, foi projetado o mesmo percentual de 2007: 14%, que, na peça orçamentária do próximo ano, equivale a R\$ 3,6 bilhões.

Deste total, R\$ 287 milhões estão reservados para a continuidade da construção de 24 Centros Educacionais Unificados (CEUs); R\$

113 milhões para a construção de novas escolas, visando, sobretudo, acabar com o terceiro turno na rede municipal; e R\$ 764 milhões para a urbanização de favelas, inclusive as próximas de mananciais.

Além disso, serão investidos R\$ 158 milhões em reformas e equipamentos para as unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMAs) e prontos-socorros; R\$ 17 milhões no Hospital M'Boi Mirim; R\$ 100 milhões em corredores de ônibus; R\$ 142 milhões nas obras da avenida Jacu-Pêssego e, por fim, R\$ 229 milhões no Expresso Tiradentes.

Para a área social, foram reservados R\$ 11,830 bilhões - ou seja, 47% dos recursos, fato que evidencia a preocupação da Prefeitura com as áreas de educação, saúde, habitação, assistência social e trabalho.

Vale ressaltar, ainda, que tanto a educação quanto a saúde tiveram reservados recursos em volume superior ao que prevê a legislação (respectivamente, 32,09% contra 31% de obrigação legal e 16,12% contra 15%, no caso da saúde).

Outro destaque da proposta orçamentária para 2008 é a preocupação com o meio ambiente: ao todo, 5,3% do total serão aplicados em gastos ambientais, com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da Cidade.

## Hora de pagar menos IPTU

fonte: Portal de Notícias da Prefeitura de São Paulo - 05 de Novembro de 2007

**Quem exige a Nota Fiscal Eletrônica tem o prazo de 01 a 30 de novembro para indicar os imóveis que receberão o abatimento no IPTU em 2008. Mas quem constar no Cadastro Informativo Municipal (Cadin) ficará de fora.**

Dia 01 de novembro começa o prazo para o contribuinte do Município de São Paulo indicar os imóveis que terão abatimento no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em 2008, correspondente aos créditos gerados pelas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-es) emitidas até outubro de 2007. Quem exige a NF-e deve acessar o site [www.prefeitura.sp.gov.br/nfe](http://www.prefeitura.sp.gov.br/nfe) e se cadastrar para indicar os imóveis. Mais de 3 milhões de pessoas possuem créditos para abatimento do IPTU. No entanto, apenas 48 mil já estão cadastradas e aptas a indicar o imóvel que será beneficiado com o desconto.

Mais informações sobre como fazer o cadastro podem ser obtidas no mesmo site, onde está disponível o Manual de orientação. Após o cadastramento, o contribuinte pode indicar os imóveis que receberão o abatimento do IPTU, informando os respectivos SQLs (número de identificação do imóvel que consta no carnê do IPTU). O prazo para a indicação vai até 30 de novembro.

**O abatimento é limitado a 50% do valor do IPTU do exercício corrente, referente a cada imóvel indicado, devendo o valor restante do imposto ser recolhido normalmente. A sua não-quitação implicará inscrição do débito na dívida ativa, sendo desconsiderados os abatimentos obtidos. Vale ressaltar que não é necessário o detentor do crédito ter vínculo com o imóvel indicado. No mesmo site é possível verificar os créditos disponíveis e a lista dos prestadores de serviços que emitem a NF-e, além de esclarecer diversas dúvidas.**

Hoje são mais de 51 mil contribuintes autorizados a emitir NF-e. O valor total das NF-es emitidas por esses prestadores de serviço já

ultrapassa R\$ 116 bilhões. Valor que proporcionou arrecadação superior a R\$ 3,5 bilhões de Imposto Sobre Serviços (ISS), gerando mais de R\$ 162 milhões em créditos, válidos por cinco anos.

Os créditos são gerados pela emissão de NF-e por empresas prestadoras de serviço, tais como: estacionamentos, academias de ginástica, clínicas de estética, cabeleireiros, organização de festas e recepções, paisagismos, decoração, oficina mecânica, estabelecimentos de ensino (desde que não sejam filantrópicos ou sem fins lucrativos).

### Impedimentos para utilização dos créditos

Tanto o detentor do crédito quanto o imóvel indicado não podem constar, na data da indicação, no Cadastro Informativo Municipal (Cadin), que registra quem está inadimplente junto à Prefeitura.

Quando alguém está com pendências, os órgãos da administração municipal enviam um comunicado impresso a fim de que elas sejam regularizadas em 30 dias. Caso contrário, é incluído no Cadin quem não estiver em dia com IPTU, ISS, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE), Taxa de Fiscalização de Anúncios (TFA), Dívida Ativa, Taxa de Uso e Ocupação do Solo (UOS), multas de posturas, multas de trânsito, enfim, qualquer pendência com a Administração direta e indireta, não importando a sua natureza.

Para regularizar a situação, é necessário procurar o órgão responsável. Após a regularização, a exclusão do Cadin é feita em 5 dias úteis. No caso de pendências relacionadas a IPTU, ISS, ITBI, TFE, TFA, Taxa do Lixo, o contribuinte deve comparecer à Praça de Atendimento, localizada no Vale do Anhangabaú, nº 206, de segunda às sextas-feiras, das 8h às 18h. No caso de pessoas físicas, pode-se procurar a Subprefeitura mais próxima.

A consulta ao Cadin está disponível no endereço: <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/>. Basta digitar seu CPF ou o CNPJ.

## Veja como usar a nota fiscal eletrônica para ter desconto no IPTU

Portal G1 - Globo.com - Robson Bertolino - 13 de Novembro de 2007

**Contribuintes devem ter o CPF cadastrado no sistema da prefeitura. Prazo para requerer o abatimento vai até o dia 30 de novembro.**

O contribuinte de São Paulo já pode transformar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em dinheiro vivo. Para isso, basta utilizar os créditos acumulados com o Imposto Sobre Serviços (ISS), obtidos por meio da nota fiscal eletrônica (NF-e) em serviços pagos por ele. A operação é feita pela Bolsa de IPTU até o dia 30 de novembro, data limite também para os contribuintes deduzirem do valor total do imposto para o ano de 2008, descontos de até 50%.

Pela Bolsa de IPTU, no segundo ano de operação, o contribuinte tem de se cadastrar no site da empresa e negociar seus créditos gerados pela NF-e, utilizando a quantidade acumulada com o ISS. Basta oferecer um valor determinado aos compradores cadastrados no site. O próprio sistema se encarrega de buscar a melhor oferta àqueles que estiverem interessados em comprá-los.

A comercialização desses créditos é feita, segundo Antonio Mouallem, diretor da Bolsa de IPTU, por contribuintes isentos de pagar o imposto ou que não irão utilizar o benefício para abater descontos. A operação vale somente para o IPTU, segundo o diretor.

“Para quem tem créditos a vender, o deságio (desconto) é de 12%. Já para quem quer comprar créditos, o deságio (desconto) é de 10%”, diz Antonio Mouallem, diretor e um dos fundadores da empresa.

O chamado pregão de créditos de IPTU surgiu por conta da reformulação tributária organizada pela Prefeitura de São Paulo, onde qualquer cidadão pode abater os 50% do IPTU dos imóveis. A previsão do diretor é que neste ano sejam movimentados mais de R\$ 1,8 milhão em créditos e que mais de 40 mil vendedores

(contribuintes) utilizem a ferramenta. Para obter o benefício, o contribuinte deve ter exigido a nota fiscal eletrônica, que substituiu a impressa, dos serviços pagos por ele. Entre os estabelecimentos que são enquadrados na categoria de prestadores de serviços, salões de beleza, academias de ginástica, escolas, hotéis, estacionamentos, entre outros.

### Benefício

Para reverter ao desconto direto no IPTU, é necessário que o contribuinte tenha o CPF cadastrado no sistema da prefeitura. O saldo, que também pode ser consultado na página da internet, pode ser abatido em até 50% do valor total do IPTU a ser pago, segundo informações da secretaria de finanças do município.

Pelo portal da NF-e é possível verificar a emissão, impressão, reimpressão e cancelamento das NF-e, além da geração automática da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), o acompanhamento do pagamento das guias emitidas, entre outras funcionalidades.

**O crédito funciona da seguinte maneira: se você paga R\$ 100 na academia de ginástica, por exemplo, 5% desse valor irá para a prefeitura na forma de ISS, ou seja, a prefeitura fatura R\$ 5. Como bônus, a prefeitura devolve 30% do que foi arrecadado para o contribuinte, neste caso, R\$ 1,50.**

De acordo com a secretaria de finanças, o objetivo da NF-e é fornecer créditos aos contribuintes e no caso de não utilizá-los, o repasse para terceiros é permitido pela prefeitura.

## Nota Fiscal Eletrônica de Serviços gera mais de R\$ 39 milhões em desconto no IPTU de 2008

fonte: Portal de Notícias da Prefeitura de São Paulo - 05 de dezembro de 2007

Mais de 25 mil contribuintes do Município de São Paulo indicaram no mês de novembro os imóveis que terão abatimento de até 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em 2008, correspondente aos créditos gerados pelas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-es) emitidas até outubro de 2007. O prazo para indicação terminou na sexta-feira, dia 30 de novembro.

Serão beneficiados 21.875 imóveis indicados por 16.110 pessoas físicas e 9.063 pessoas jurídicas que garantiram, para abatimento no IPTU de 2008, a utilização de créditos gerados pela NF-e no valor total de R\$ 39.166.456,30. Um crescimento de 1.750% em relação aos créditos que foram utilizados para desconto no IPTU de 2007, de R\$ 2.116.355,82 (ver quadros abaixo com mais informações).

Os números indicam que cada vez mais o cidadão paulistano está

exigindo a Nota Fiscal Eletrônica, contribuindo para a redução da sonegação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e, conseqüentemente, aumentando a arrecadação da Prefeitura da Cidade. Em contrapartida, o contribuinte tem a sua carga tributária reduzida com os descontos obtidos no IPTU.

Vale ressaltar que, mesmo quem não pôde usar os créditos neste ano, ainda poderá utilizá-los futuramente, pois eles são válidos por cinco anos. No mês de novembro de 2008, os créditos remanescentes ou gerados até outubro de 2008 poderão ser indicados para abatimento no IPTU de 2009. É importante ressaltar ainda que o valor restante do imposto deve ser recolhido normalmente. A não-quitação integral do IPTU implica inscrição do débito na dívida ativa, sendo desconsiderados os abatimentos obtidos.

Quadro comparativo	Utilização dos créditos no IPTU de 2008	Comparativo com 2007	Varição 2008 x 2007
Quantidade de PJ que utilizaram créditos	9.063	2.819	221,5%
Quantidade de PF que utilizaram créditos	16.110	1.582	918,3%
Imóveis - Quantidade beneficiada	21.875	3.795	476,4%
Créditos - Valor em R\$ utilizado	39.166.456,30	2.116.355,82	1750,7%

  

Imóveis Beneficiados	Utilizado para abatimento	Quantidade de Imóveis com Créditos Utilizados
	IPTU de 2008	21.875
	IPTU de 2007	3.795



***TIPLAN***

Av. Rio Branco 114, 11° Andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20.031-145

**Tel: (21) 2524-8247**

[www.tiplan.com.br](http://www.tiplan.com.br) • Email: [admin@tiplan.com.br](mailto:admin@tiplan.com.br)